

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 22/2026
De 14 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. T.V.J.Q., matrícula nº 6022, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 206/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 394/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao servidor T.V.J.Q., matrícula nº 6022, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de abril de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por ELINE
LUCIA MACEDO SOBREIRA DA
SILVA:44967136591
Dados: 2026.04.14 14:56:22 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 23/2026.
De 14 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal do grupo ocupacional: magistério ao servidor (a) do município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) K.R.S.S., ocupante do cargo de Professor (a) lotado (a) na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 4246, solicitou Progressão Horizontal nos termos dos artigos 15, Inciso II, alínea “a” e 14, Inciso I da Lei Municipal nº 1039/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 083/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não atender aos requisitos do artigo 14, Inciso I da Lei Municipal nº 1039/2007;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Progressão Horizontal ao(a) servidor (a) K.R.S.S., ocupante do cargo de Professor (a) lotado na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 4246.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de abril de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.04.14 14:56:42 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 095/2025